



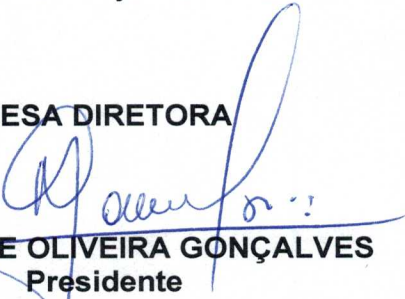
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 17 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 17 de 2024, aprovado na 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 18ª Legislatura, realizada no dia 25 de janeiro de 2024.

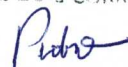
MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 26/01/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 017 DE 2024
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recursos destinados à Atenção Primária, procedentes de repasse feito pelo Governo Federal, que será classificado da seguinte forma:

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 05.800.0310.0440 – Emenda Deputado Carlos Sampaio

103010006.2.218 – Manutenção da Farmácia Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

103010006.2.219 – Manutenção do Transportes de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023, na conta 624013-0 - CEF c/ FNS-CUSTEIO.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.